

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –
Nº 005/2020

IMPRESSOS HOSPITALARES EIRELI – ME

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

IMPRESSOS HOSPITALARES EIRELI – ME, com sede na Alameda Araguaia, nº 2044, Sala 604, Torre I, CEA – Alphaville Industrial, Barueri /SP, CEP.: 06455-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.656.494/0001-53, neste ato representada por seu procurador, **SR. LEONARDO DERUICHE MARTINS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 4.629.508-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.960.878-70, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- CONSIDERANDO QUE:

i. Em 01º de outubro de 2020, foi celebrado entre as Partes, pelo período compreendido entre os dias 01º/10/2020 e 15/10/2020, o Contrato de Prestação de

Serviços de Elaboração e Execução de Projeto de Comunicação Visual (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial a ser firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 050/2020 – SES / GO);

ii. Em razão da necessidade apresentada durante a execução dos serviços, torna-se imprescindível o acréscimo de novos serviços ao objeto do Contrato para fins de conclusão do Projeto de Conclusão Visual para Unidade de Saúde;

iii. A **CONTRATADA** encaminhou proposta comercial (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) para execução dos serviços mencionados no item “ii” retro;

iv. A Proposta encaminhada pela **CONTRATADA** atende as necessidades do **CONTRATANTE**; e

v. As Partes desejam, de comum acordo, formalizar o acréscimo dos serviços aqui tratado.

RESOLVEM as Partes celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, doravante simplesmente denominado “Instrumento”, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto acrescentar os serviços constantes na Proposta anexa ao objeto do Contrato, bem como, conseqüentemente, o valor correspondente à execução dos mesmos, qual seja: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco e novecentos reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

São Luís de Montes Belos, 08 de outubro de 2020.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

IMPRESSOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Leonardo Deruiche Martins

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

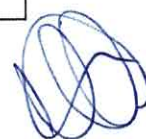
PROPOSTA COMERCIAL AOS CUIDADOS DO **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO (IMED)**, CNPJ: **19.324.171/0001-02**, ATUAL GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS.

ENDEREÇO: **Rua 3, Quadra 4, Lote 08, s/n – Vila Popular – São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000.**

Em resposta a solicitação de urgente readequação da unidade a Impressos Hospitalares apresenta proposta comercial:

Objeto: Readequar a entrada de urgências e emergência e enfermarias de clinica médica e cirúrgica e clinica medica isolamento - COVID

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	DE
1	Projeto, Produção e Instalação de: Fachada em ACM (Painel de Alumínio Coposto) nas cores descritas no manual de identidade visual do Governo do Estado de Goiás e adesivação quando se fizer necessário na medida de 5 metros x 1,50cm Adesivação em recorte dos logos e escrita: Hospital Regional de Montes Belos, e SUS, SES Secretaria Estadual de Saúde e Governo de Goiás. Com estrutura metálica (Metalon) com fixação com fita 3M e iluminação.	1	Unidade	
2	Projeto, Produção e Instalação de: Mobiliário para central de monitoramento, em MDF Branco, com portas de correr e acabamentos. Móvel sob medida.	1	Unidade	
3	Projeto, Produção e Instalação de: Mobiliário em formado de gaveteiro para o Posto de Enfermagem da enfermaria Clinica Médica e Cirúrgica com 16 gavetas, em MDF	1	Unidade	



	Branco, com portas de correr e acabamentos. Móvel sob medida.		
4	Projeto, Produção e Instalação de: Mobiliário para o Posto de enfermagem da enfermaria Clínica Médica e Cirúrgica em MDF Branco, com 9 espaços para prontuários 2 portas e 2 gavetas. Móvel sob medida.	2	Unidade
5	Projeto, Produção e Instalação de: Mobiliário para o Posto de enfermagem da enfermaria Clínica Médica e Cirúrgica em MDF Branco, com 9 espaços para prontuários 2 portas e 2 gavetas. Móvel sob medida.	1	Unidades
6	Projeto, Produção e Instalação de: Mobiliário para o Posto de enfermagem da enfermaria Clínica Médica Isolamento - COVID em MDF Branco, com 24 espaços para prontuários. Móvel sob medida.	1	Unidades

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 25.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Prazo de entrega: 15 dias após a aprovação do projeto.

Condição de Pagamento: A combinar

Atenciosamente,



Leonardo Martins

Impressos Hospitalares